



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CHAPEUZINHO VERMELHO, CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS E PLANTAS ANEXO. TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022 – PROCESSO Nº 98/2022.

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Carlos Machado, Centro, Iraí RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.978.664/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Volker Weiss, inscrito no RG: 4030430575 CPF/MF sob 018.573.140-69, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AMPLIAÇÃO DE METAS CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CHAPEUZINHO VERMELHO, CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS E PLANTAS ANEXO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 4.077,41** (quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) conforme constante na proposta financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o cumprimento do objeto do presente contrato:

Dotação: 2084- 339030 material

2084- 339039- serviço

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 19 de janeiro de 2023.

Antônio Vilson Bernardi

Prefeito Municipal

Contratante

FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

VOLKER WEISS

Contratante

Clovis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico – OAB – 35.297

CPF: _____
CPF: _____